

ACTA Nº 10/08

14-05-08

Aos catorze dias do mês de Maio de dois mil e oito, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Orelha, realizou-se a décima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Manuel Orelha Pólvora, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vereador João Português perguntou o seguinte: *“Que da última vez que veio à Câmara o assunto relacionado com a empreitada dos Espaços Multiusos e Centro Médico de Albergaria dos Fusos, ficou deliberado que iria ser presente à Câmara um parecer jurídico no prazo de 15 dias, para se saber que posição tomar e como até à data nada tinha sido dito e já tinha passado 1,5 mês, pretendiam saber o que se passava”*. -----

O Sr. Presidente chamou à reunião o Engº. Góis e o Dr. Fialho que disse que o processo era muito moroso e prestou esclarecimentos sobre o assunto, comprometendo-se que o assunto viria à próxima reunião de Câmara e informou que não tinha vindo a esta por ter tido outros processos no decurso deste prazo. -----

O Vereador Francisco Fitas disse que o processo solicitado das habilitações da Drª. Balbina não estava explícito, pois não apresenta qualquer certificado de habilitações, pelo que se deduz que a Senhora não terá o curso terminado e também pediram as habilitações do Prof. Graça e que não foi enviado. -----

A Chefe de Divisão informou que os documentos atrás mencionados haviam sido solicitados à Escola Profissional da Vidigueira pelo ofício nmº 2194, de 24/04/08 e apenas tinha sido entregue em mão pela Profª. Balbina os documentos enviados.-----

A Câmara delibera solicitar à Escola certificados de habilitações dos elementos da Direcção – Prof. Graça, Profª. Balbina, Profª. Maria José e Prof. Orlando, bem como a data em que a Profª. Balbina foi admitida na Escola e por quem. -----

O Vereador João Português teve conhecimento que houve algum desenvolvimento por parte da Polícia Judiciária e que foram indagados a posteriori o responsável do armazém, António José Chaveiro, o Vice-Presidente e o Vereador Soudo. -----

O Sr. Presidente disse que tinha informado que o inspector viria cá para falar com as pessoas atrás mencionadas. -----

O Vereador João Português solicita que sejam informados do desenrolar do processo e das vezes que a PJ cá venha. -----

O Vereador João Português solicita que lhe sejam entregues as candidaturas dos novos cursos do Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda, e quem são os responsáveis pedagógicos pela candidatura. -----

Relativamente aos ordenados dos professores e funcionários, O Vereador João Português pretende saber quantos estão em atraso e porque motivos estão em atraso. ----

SALDO DO BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 13 DE MAIO DE 2008: € 633.393,34. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – MARIA JOSÉ CANDEIAS CALADO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA. -----

Solicita Maria José Candeias Calado licença para ocupação 12m² de via pública para colocação de uma esplanada composta por 4 mesas e 16 cadeiras frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua da Amoreira, 8, em Cuba, durante os meses de Abril a Outubro. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera conceder a Maria José Candeias Calado licença para ocupação de 12m² via pública com uma esplanada composta de 4 mesas e 16 cadeiras frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua da Amoreira, 8, em Cuba, durante os meses de Maio a Outubro.-----

2 – VENDA DE IMÓVEL SITO NA RUA JOÃO AFONSO, EM VILA ALVA – PROPOSTA DEFINITIVA. -----

Foi presente à Câmara a proposta definitiva de preço de venda do imóvel sito na Rua João Afonso, em Vila Alva, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria, com os votos contra dos Vereadores da CDU, com base na anterior decisão, delibera adquirir o imóvel pelo valor de € 36.000,00. -----

3 – CANDIDATURA DO PROJECTO “APRENDER ATRAVÉS DAS ARTES” À FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o Projecto “Aprender Através das Artes” que foi candidatado à Fundação Calouste Gulbenkian.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº. 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ratificar a candidatura à Fundação Calouste Gulbenkian do Projecto “Aprender Através das Artes”. -----

4 – L. BAIÃO, UNIPessoal, LDA – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - PLACAS. -----

Solicita a L.BAIÃO, UNIPessoal, Lda, licença para colocação de 3 placas publicitárias em P.V.C. com 0,50mx0,40m, 1,19mx0,80m e 2,50mx1,00m, sem iluminação, com os dizeres “L.BAIÃO, LDA (...)”, para colocação na fachada do prédio sito na Travessa da Esperança, Lote 3, em Faro do Alentejo e duas placas com 0,60mx0,20m, para colocação em local indicado na EN 387 à entrada de faro do Alentejo.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica e no parecer da Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, delibera licenciar a publicidade referida até ao termo do presente ano civil, conforme determina o Regulamento Municipal da Actividade Publicitária. Mais delibera a Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, indeferir o licenciamento da publicidade que se pretendia afixar nos locais referidos da EN 387.-----

5 - GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO CUBENSES AMIGOS DO CANTE – PEDIDO DE SUBSÍDIO ANUAL.-----

Solicita o Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante a atribuição do subsídio anual.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Grupo Coral e Etnográfico Cubenses Amigos do Cante o subsídio de € 1.250.-----

6 – VALDEMAR FERNANDO PORTUGAL PEREIRA – EMISSÃO DE CERTIDÃO – PLANTAÇÃO DE OLIVAL. -----

Solicita Valdemar Fernando Portugal Pereira emissão de certidão comprovativa de que não existe inconveniente na plantação de olival, no prédio inscrito sob o artigo 19, Secção E, da freguesia de Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera emitir certidão comprovativa de que o prédio referido se situa em área de REN pelo que a pretensão a mesma está sujeita a comunicação prévia à CCDDR, conforme determina a alínea b) do nº 2 do artº. 4º do DL 93/90, de 19/03, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo DL 180/2006, de 06/09. -----

7 – INFORMAÇÃO JURÍDICA Nº 16/08 – PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUER DE CONTADORES DE ÁGUA. -----

Foi presente à Câmara a Informação Jurídica nº 16/08, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à proibição de cobrança de aluguer de contadores de água instituída pela Lei nº 12/2008, de 26/02. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 7 e alínea j) do nº 1 ambos do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, com base na citada informação jurídica, delibera revogar o nº 6 do artº. 46º da Tabela anexa ao Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais. -----

8 - ALTERAÇÕES NºS 5 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S PARA O ANO DE 2008. -----

Foram presentes à Câmara as alterações nºs 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria, com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova as alterações nºs. 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2008. -----

9 – NOVALVITO – ESCOLA PROFISSIONAL DE ALVITO – PEDIDO DE PARECER SOBRE CANDIDATURAS A NOVAS TURMAS/NOVOS CURSOS. -

Foi presente à Câmara, um ofício da Escola Profissional de Alvito solicitando parecer sobre a criação de novos cursos/novas turmas para funcionarem naquela Escola no triénio 2008/2011, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera emitir parecer favorável para a criação de novos cursos e turmas para funcionar na Escola Profissional de Alvito, no triénio 2008/2011: Técnico de Restauração, Técnico de Recepção, Técnico de Informática de Gestão, Técnico de Banca e Seguros e Animador Sociocultural.-----

10 - ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – ESPLANADA.-----

Solicita António José Figueira Tareco licença para ocupação 8m² de via pública para colocação de uma esplanada composta por 4 mesas e 16 cadeiras frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua da Amoreira, 7 A, em Cuba, durante os meses de Junho a Setembro.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização, delibera conceder a António José Figueira Tareco licença para ocupação de 8m² via pública com uma esplanada composta de 4 mesas e 16 cadeiras frente ao seu estabelecimento de café sito na Rua da Amoreira, 7 A, em Cuba, durante os meses de Junho a Setembro. ---

11 – CLUBE DE PATINAGEM ARTISTICA DE CUBA – PEDIDO DE SUBSIDIO.-----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba a atribuição de um subsídio destinado à realização do Campeonato Nacional de Patinagem Artística, que terá lugar em Cuba, nos dias 7 e 8 de Junho. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 4 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera conceder ao Clube de Patinagem Artística de Cuba um subsídio de € 500, destinado ao fim pretendido. -----

OBRAS PARTICULARES.-----

Foi requerido ao abrigo do Decreto – Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto – Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA:-----

12 – ANTÓNIO JOSÉ CHARRUA CAEIRO PACHECO – PROCESSO Nº 18/08.

Alteração e beneficiação do prédio sito na Alferes António Abreu Abrantes, 4, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de seis meses, o projecto de especialidades indicado na supra citada informação.-----

13 – JOSÉ MARIA ALVES SOARES – PROCESSO Nº 17/08.-----

Construção de loja no prédio sito na Travessa Ferrer, 30, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de seis meses, os projectos das especialidades indicados na supra citada informação. -----

14 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PROCESSO Nº 81/06. -----

Construção de instalações para farmácia, habitação e escritório, no prédio sito no Largo do Almeida, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar o projecto de arquitectura, devendo a requerente apresentar, no prazo de seis meses, os projectos das especialidades indicados na supra citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL:-----

15 – ANTÓNIO DIONISIO BEXIGA BORGES – PROCESSO Nº.26/08. -----

Alteração de fachada do prédio sito na Rua da República, 27, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de duas semanas para execução da obra.-----

16 – JOÃO ANTÓNIO TARECO ROSA – PROCESSO Nº 05/08.-----

Remodelação de habitação sita no Largo Fialho de Almeida, 34, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três meses para execução da obra.-----

17 – MANUEL ANTÓNIO ROSA CARRIÇO – PROCESSO Nº 65/06.-----

Alteração ao projecto de arquitectura da obra de remodelação do prédio sito na Rua do Carmo, 8, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de três meses para execução da obra, devendo no final da mesma ser entregues as telas finais das redes de águas e de esgotos.-----

LOTEAMENTOS URBANOS:-----

18 – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA MANZACA & FILHOS, LDA – PROCESSO Nº 03/05.-----

Alteração de uso do lote 3 do Loteamento sito na Rua Longa, em Cuba.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere a alteração ao uso do lote 3 do Loteamento sito na Rua Longa, em Cuba, passando o mesmo a destinar-se a habitação e comércio.-----

19 – NOMEAÇÃO DE GERENTE PARA O NOVO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DIOGO DIAS MELGAS, UNIPESSOAL, LDA.

Foi presente à Câmara a informação jurídica nº. 19/2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à nomeação de gerente para a sociedade.-----

A Câmara, por unanimidade, delibera por força do disposto no nº 1 do artº 252º do Código das Sociedades Comerciais designar como gerente da Sociedade Centro de Estudos e Formação Profissional Diogo Dias Melgaz, Unipessoal, Lda., Francisco António Galinha Orelha, portador do BI nº 2206476, emitido em 14/12/1999, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 14/09/2010, contribuinte nº 150378289, casado no regime de comunhão de adquiridos com Francisca Barsilisa Carriço Mazaroto Orelha, residente na Rua Zeca Afonso, nº 5, em Cuba, ficando a Sociedade obrigada apenas com a sua assinatura uma vez que será o único gerente.-----

Mais delibera a câmara, por unanimidade, por força do disposto no nº 6 do artº 252º do Código das Sociedades Comerciais legitimar o gerente a emitir mandato com representação para a prática de actos urgentes do objecto societário sempre que se

verifique a sua ausência, ficando desde logo estipulado que a pessoa singular a quem é concedido tal mandato é Francisco Manuel Orelha Pólvora, portador do BI nº 8040408, emitido em 16/11/2004, pelo Centro de Identificação Civil de Beja, válido até 16/11/2014, contribuinte nº 189860715, casado no regime de comunhão de adquiridos com Maria Judite dos Reis Batista, residente na Rua Augusta, nº 4, em Cuba, que poderá em caso de urgência, praticar todos os actos da competência do gerente. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:-----

20 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO JUNTO AO ANTIGO MATADOURO, EM CUBA – RELATÓRIO FINAL – ADJUDICAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO.-----

Foram presentes à Câmara o Relatório Final do Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio nº 01/08 da empreitada supra identificada, bem como a minuta do contrato respectivo, documentos que se anexam à presente acta e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, com base no referido Relatório Final e ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 110º do DL 59/99, de 02/03, delibera adjudicar a empreitada supra a FRANCISCO CHARNECA PINTO & FILHOS, LDA, pelo preço de € 119.000,00, a que acresce o IVA à taxa legal de 5%, no valor de € 5.950,00. -----

Mais delibera a Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto no artº. 116º do mesmo diploma legal, aprovar a minuta do contrato respectivo. -----

21 – REGULAMENTO DO IV CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL FIALHO DE ALMEIDA – 2008.-----

Foi presente à Câmara o Regulamento do IV Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida – 2008, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 7 do artº. 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o Regulamento do IV Concurso Literário Nacional Fialho de Almeida – 2008.-----

APROVAÇÃO DA ACTA:-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião,

por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria de Jesus Janeiro São Pedro do Rosário, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal, a redigi e assino com o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe de Divisão,